



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 359/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 291/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, seja encaminhado com urgência o Plano de Mobilidade Urbana, com a devida atualização e adequações necessárias, tendo em vista que nossa legislação tem mais de quatro anos.

Ressaltamos a importância dessa revitalização em cumprimento a Lei Federal n. 12.587 de 3 janeiro de 2012, institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, em atendimento à determinação constitucional que a União institua as diretrizes para o desenvolvimento urbano, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

A última legislação de nosso Município sobre o assunto foi a Lei Complementar n. 166, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar n. 034 de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências”, a qual remete a última Lei municipal de n. 5793, de 8 de setembro de 2016, que “Regulamenta a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Araguari/MG e dá outras providências.”

Desse modo, é imprescindível o envio do Plano de Mobilidade Urbana de nosso Município atualizado e revitalizado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG